



PROTOCOLO DE REABERTURA – SEDE DE CAMPO - 01/10/2020

Decreto Municipal nº 10.686 de 18/09/2020.

1) Horário de Funcionamento:

Terça à Sexta-feira: 10 às 18h / **Sábado, Domingo e Feriado:** 11 às 19h.

2) Uso obrigatório de máscara de proteção em qualquer dependência do clube, pelos associados e funcionários.

3) Em vários setores do clube teremos dispensers de álcool em gel.

4) **Casas e Chalés:** poderão ser locados a partir de **01/10/2020** apenas para o mês de **Outubro**, respeitando o número de pessoas permitidas: 08 pessoas no Chalé e 10 pessoas nas Casas, e todas deverão utilizar máscaras.

5) **Quiosque:** Deverá ser respeitado o número máximo de 08 (oito) pessoas, e todas deverão utilizar máscaras.

6) **Piscinas:** Haverá limitação de pessoas em cada conjunto aquático.

7) **Salão de Jogos:** Haverá limitação de pessoas nas duas partes do salão.

8) **Sauna:** Respeitar o distanciamento, será permitido 10 pessoas (05 na sauna seca e 05 na sauna á vapor) a cada 30 minutos, dentro do “novo” horário de funcionamento da sauna.

9) **Bares:** Distância de 2 metros entre as mesas; máximo de 06 (seis) pessoas adultas por mesa, ficando claro que crianças com até doze anos incompletos não entrarão nesta contagem; (NR) atendimento deve ser feito apenas para clientes sentados; uso obrigatório de máscaras por cliente e funcionários no estabelecimento (apenas quando estiver sentado em sua mesa o cliente poderá deixar de utilizar a máscara); proibição de aglomerações; disponibilizar álcool em gel para higienização das mãos; temperos e condimentos devem ser fornecidos em sachês; cardápios deverão ser digitalmente ou em quadros na parede; funcionários deverão usar máscaras, viseiras de acrílico e luvas; pratos, copos e talheres devem ser higienizados; guardanapos de tecidos estão proibidos.

10) Parque Infantil, Bar da árvore e Restaurante: **Fechados.**

11) Eventos musicais, atividades esportivas coletivas: Continuam **suspensas.**

12) Passaporte e convites: **Suspensos.**

Barretos, 22 de Setembro de 2020.

A DIRETORIA